



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Empreendimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO Nº 299733/2026/EMPREENDIMENTOS - DPP/DPP/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos

Assunto: Orientações acerca dos projetos desenvolvidos na Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos.

Prezado Coordenador-Geral,

1. Venho, por meio deste ofício, promover orientações acerca dos projetos em desenvolvimento nessa Coordenação-Geral. O objetivo das disposições expostas a seguir tem caráter orientativo e devem ser objeto de aplicação imediata em projetos a serem elaborados e analisados por essa Coordenação-Geral.
2. Esta Diretoria vem observando inúmeros casos em que **as empresas projetistas indicam soluções de encabeçamento de obras-de-arte especiais utilizando a técnica terra-armada**, processo construtivo de aterro em paramento vertical com auxílio de escamas em concreto armado e fitas metálicas que funcionam como ancoragem e reforço do aterro. Em regra, o material de enchimento do aterro nos locais onde há a presença dos reforços metálicos deve possuir características específicas, **o que pode resultar em custos demasiados** em muitos casos.
3. Por outro lado, existem **soluções de reforço de aterro, com paramento vertical, que podem alcançar os mesmos resultados**, como, por exemplo, o **uso de geossintéticos**. Contudo, grande parte dessas soluções pode utilizar materiais de enchimento mais econômicos, resultando em maior benefício econômico. Nesse contexto, **deve essa Coordenação-Geral orientar as projetistas a proporem soluções que atendam à técnica necessária, mas que também permitam o uso de materiais de enchimento que facilitem sua obtenção e, consequentemente, resultem no menor custo final da solução.**
4. Em outro aspecto, esta Diretoria também vem chamar atenção dessa Coordenação-Geral em relação às **análises de projetos de restauração de pavimentos flexíveis**. Há uma clara percepção do aumento de soluções de restauração de pavimentos flexíveis com a técnica conhecida como whitetopping. Contudo, **a escolha da técnica a ser utilizada deve ser pautada pelo comparativo de soluções equivalentes em termos de desempenho técnico e econômico. A solução de reciclagem do pavimento existente é uma técnica amplamente utilizada pela Autarquia. Porém, recentemente, o uso da estabilização com ligantes asfálticos, seja com espuma, seja com emulsão asfáltica, tem chamado a atenção da comunidade técnica.** Esta Diretoria promoveu a publicação da técnica da reciclagem profunda com o uso da emulsão asfáltica ([NORMA DNIT 463/2025 – ES](#)), técnica que foi utilizada pela Autarquia na BR-282/158/SC e que vem sendo amplamente utilizada em concessões rodoviárias. Além disso, existe composição de custo estabelecida no sistema SICRO, o que permite a precificação dessa solução nos projetos a serem desenvolvidos. Dessa forma, **solicito atenção especial ao tema nas análises dos projetos a serem desenvolvidos e analisados nessa Coordenação-Geral.**

5. Por fim, **solicito atenção sobre a necessária orientação às empresas projetistas para elaboração dos orçamentos utilizando o sistema Compór 90**, sistema utilizado por esta Autarquia no âmbito da Coordenação-Geral de Custos em Infraestrutura (CGCIT), bem como sua disponibilização dos arquivos na entrega do referido produto.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 16/09/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25999387** e o código CRC **163DA95D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.026480/2026-95

SEI nº 25999387



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |